



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 517, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2020, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO

Órgão.....: 3 SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO

Unidade.....: 3 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**22.661.0640.2153.0000 PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
ESTADUAL**

3.3.1.90.16.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3344
R\$ 100,00

3.3.1.90.94.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3345
R\$ 100,00

Órgão.....: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....: 4 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04.124.0100.2066.0000 MANUT. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.1.90.46.00.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO
2061 R\$ 100,00

3.3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2062 R\$ 100,00

3.3.1.90.16.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2063
R\$ 100,00

II - RECURSO

Órgão.....: 3 SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....: 3 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**22.661.0640.2153.0000 PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
ESTADUAL**

3.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3331 R\$ 200,00

Órgão.....: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....: 4 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04.124.0100.2066.0000 MANUT. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2300 R\$ 300,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 517/2020.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de crédito especial para adequação no orçamento vigente de classificação orçamentária conforme Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.